PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 24/2020

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, conforme Concurso Público **Edital 001/2008**, nomeada pelo **Dec. 113/2008 de 28/07/2008** para o Cargo de PROFESSOR PII- Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Alba de Castro Santos Teixeira,** requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR PII- Matemática,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) ano, a partir do dia 09 de março de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 06 de março de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté